



COMUNICADO 03

Ref.: Pedido de Esclarecimento às exigências Pregão Eletrônico n.º 002/2021- Feas.

Em face do Pedido de esclarecimentos às exigências do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 002/2021- Feas, segue resposta.

I- Da Tempestividade

Trata-se de peça recursal administrativa **tempestiva**, sendo assim, fora devidamente apreciado.

II- Dos questionamentos

1) ***“Temos uma dúvida, conforme Edital, item 6 define: “Cada 1.000 ml de dieta deverão vir acompanhados de um equipo ou adaptador para administração em sistema fechado”; Nos demais itens: “Cada embalagem deve vir acompanhada de adaptador para administração em sistema fechado”. No caso do item 6, podemos mandar somente o adaptador?”.***

Por se tratar de questionamento de ordem técnica, fora encaminhado ao Serviço de Nutrição e Dietética da Feas, que assim manifestou-se:

Resposta: “Sim, serão aceitos os envios apenas dos adaptadores de dietas”.

Tendo em vista que as respostas para todos os questionamentos restam em clara evidência no instrumento convocatório, mantenho inalteradas todas as condições e prazos anteriormente anunciados e publicados.

Curitiba, 20 de janeiro de 2021.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira